

RELATÓRIO DESCENTRALIZADO REGIÃO CENTRO-OESTE



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – 21ª REGIÃO – MS

É preciso ter força, é preciso ter raça, é preciso ter gana sempre (2026-2029)

Presidenta: Mônica Vollkopf da Silva

Vice-Presidenta: Enilda Maria Lemos

1ª Secretária: Caroline Cristine Costa Camargo

2ª Secretária: Alessandra Siqueira dos Santos

1º Tesoureiro: Jairo Baubo Echeverria

2ª Tesoureira: Janusia Fátima de Souza Boniatt

CONSELHO FISCAL

1º membro: Patrizia B. Herradon

2º membro: Carlos Timóteo B. Pereira

3º membro: Patricia da Costa Marinho Martins

SUPLENTE

Rosely dos A.Vittal

Maria Solange R.Costa

Joelma Garcia Borges

Lesly Lidiane L. Abastoflor

Juliana Siqueira da Silva

Glaucia Marques Mariani

Tatiane Martins Gomes

Cleusiene Joel Pires

Mariana Leal de Souza



CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL

"Estrada de fazer o sonho acontecer" - (2026-2029)

Presidenta: Marciângela Gonçalves (AL)

Vice-Presidenta: Mirla Cisne Álvaro (RN)

1ª Secretária: Alana Barbosa Rodrigues (TO)

2ª Secretária: Giselle Souza da Silva (RJ)

1º Tesoureiro: Larissa Gentil Lima (MT)

2ª Tesoureira: Laressa de Lima Rxocha (SP)

CONSELHO FISCAL

Juliana Fiuza Cislacchi (RJ) Karen Albini (PR)

Dannylo Cavalcante Alves (PI)

SUPLENTES

Iara Vanessa Fraga de Santana (CE)

Laura Cristina Anastácio Rodrigues (RO)

Liliane de Oliveira Caetano (SP)

Daiane Mantoanelli (SC)

Milena Fernandes Barroso (SE)

Leonardo Koury Martins (MG)

Adelaine da Silva Santos de Jesus (GO)

Veronica Maria Ferreira (RN)

Cláudia Alves Durans (MA)

DEMAIS CONSELHOS DA REGIÃO CENTRO-OESTE

GESTÃO 2026-2029

CRESS/MT

Gestão: “*Entre Pedras Seguimos Rio: Nossa Travessia é Pela Radicalidade Democrática*”

Presidenta: Cristiane Lopes da Silva

Vice-Presidente: Luiz Philipe Belarmino Reis

1ª Secretária: Gisele Rodrigues Martins

2ª Secretária: Marina Auxiliadora Marques de Barros

1ª Tesoureira: Katchucy Ramos dos Santos

2º Tesoureiro: Julia Spigolon Xavier

Conselho Fiscal: Andrea Silva do Nascimento, Arianne da Silva Nunes, Luiz Carlos Grassi

SUPLENTES

Itana Lua Silva Santana, Silvana Barros Ferreira, Yasmim Nascimento Tonelli, Vanda Micheli Burginski, Tatiana Albuquerque Gulo, Gabriele Ponciano da Silva, Williton Martinelli, Brune Rapchaell Magalhães da Cunha, Vanessa Lucas Pereira Santos

CRESS/GO

Gestão: “*Serviço Social em Luta: como o Cerrado, Resistimos e Florescemos*”

Presidente: Geyzon Cosme Santos Rodrigues

Vice-Presidenta: Elaine de Moura Corrêa

1ª Secretária: Ana Paula da Silva

2ª Secretária: Milena Oliveira

1ª Tesoureira: Nara Costa

2º Tesoureira: Lúcia Abadia de Carvalho Queiroz

Conselho Fiscal: Liliane Pêsego dos Santos Ventura, Luciana Oliveira dos Santos Duarte, Edar Jessie Dias Mendes da Silva

SUPLENTES:

Jéssika Larissa Sousa Lima, Tereza de Souza Araújo, Thayna Regina Nunes de Oliveira, Marcos Vinícius de Melo Oliveira, Mariana Paulino Dourado, Ester da Silva, Ana Paula Borges de Sousa, George Francisco Ceolin, Laura Leni Macedo Nogueira.

CRESS/DF

Gestão: “*Resistência e Democracia: Ainda Estamos Aqui*”

Presidenta: Fernanda Barbosa Granja

Vice-Presidenta: Stella Juliana da Conceição Santos

1ª Secretária: Fernanda da Silva Fernandes

2ª Secretária: Cristiane Cordeiro da Silva Delfino

1ª Tesoureira: Thallyta de Carvalho Tomimatsu

2º Tesoureiro: Jean Vítor Cândido

Conselho Fiscal: Evânia Araújo de Brito, Ludmila Weizmann Suaid Levyski e Valdismagna Novais de Santana.

SUPLENTES:

Raimunda Nonata Carlos Ferreira, Lucas Tenório Soares Carvalho, Juliana Alves de Oliveira, Jaira Maria Alba Puppim, Karoline Lima Barros, Wagner Antônio Alves Gomes, Silvia Rodrigues Fernandes, Cleodoberto Shakespeare Sanção Silva Mendonça, Gabriela Fogaça Alves Pinheiro

COORDENADORAS(ES) E RELATORAS(ES) DOS EIXOS TÉMÁTICOS

ÉTICA E DIREITOS HUMANOS

Coordenador (a): Janusia Boniatti

Reladoras (es): Luis Carlos de Oliveira e Yan de Oliveira Cardoso

ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Coordenador (a): Jairo Baubo Echeverria

Reladoras (es): Juliana Siqueira da Silva e Marcia Abrão Lacerda

ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Coordenador (a): Mônica Vollkopf da Silva

Reladoras (es): Patricia da Costa Marinho Martins e Tatiane Martins Gomes

SEGURIDADE SOCIAL

Coordenador (a): Jairo Baubo Echeverria

Reladoras (es): Luis Carlos de Oliveira

FORMAÇÃO PROFISSIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Coordenador (a): Elizangela de Souza Oliveira

Reladoras(es): Caroline Cristine Costa Camargo e Juliana Siqueira da Silva

COMUNICAÇÃO

Coordenador (a): Tatiane Martins Gomes

Reladoras (es): Luis Carlos de Oliveira e Fernanda Vieira Palma

SISTEMATIZAÇÃO : Elizete Rodrigues de Oliveira

Rejany da Silva

Vanessa Scaquete Caceres

SUMÁRIO

Confirmação.....	7
Apresentação.....	9
Síntese do Encontro Nacional.....	11
Deliberações por Eixos Temáticos.....	14
Ética e Direitos Humanos.....	14
Administrativo e Financeiro.....	16
Orientação e Fiscalização.....	19
Seguridade Social	21
Formação Profissional e Relações Internacionais	22
Comunicação	25
Composição das Comissões	27
Moções aprovadas.....	28
ANEXOS	
ANEXO I -Programação do 30º Encontro Descentralizado Centro-Oeste do Conjunto CFESS-CRESS -	31
ANEXO II -Regimento Interno do 30º Encontro Descentralizado Centro-Oeste do Conjunto CFESS-CRESS.....	33
ANEXO III – Resultado da Avaliação do 30º Encontro Descentralizado Centro-Oeste do Conjunto CFESS-CRESS.....	38

OFICIO CIRCULARCRESS/MS nº 940/2026

Campo Grande, MS, na data assinatura.

A/C

Aos(Às) Senhores(as) Presidentes(as) dos Conselhos Regionais de Serviço Social da Região Centro-Oeste: **CRESS-DF; CRESS-GO; CRESS-MT; e CFESS**

Assunto: Confirmação de participantes e indicação de representante para Mesa de Abertura do 30º Encontro Descentralizado e XXI Fórum das COFIS Região Centro-Oeste

Prezados(as) Presidentes(as),

O Conselho Regional de Serviço Social 18ª Região CRESS-MS, na qualidade de anfitrião do **30º Encontro Descentralizado e XXI Fórum das Comissões de Orientação e Fiscalização COFIS da Região Centro-Oeste**, vem por meio deste solicitar a confirmação dos dados abaixo, essenciais para a organização do evento, que ocorrerá nos dias **02 a 05 de julho de 2026**, em Campo Grande/MS.

1. Confirmação do número de participantes por evento:

Solicitamos que cada CRESS da região Centro-Oeste indique quantos participantes de sua delegação estarão presentes em cada uma das seguintes atividades:

- **XXI FÓRUM DAS COFIS** dia 02 de julho (quinta-feira) Sede do CRESS MS (Rua Dr. Arthur Jorge, n. 48 Centro);
- **30º ENCONTRO DESCENTRALIZADO** dias **03 a 05 de julho (sexta a domingo)** Gran Park Hotel (Av. Afonso Pena, n. 5.282 Chácara Cachoeira).

2. Indicação de representante para compor a Mesa de Abertura:

Cada CRESS deverá indicar um(a) representante oficial para compor a **Mesa de Abertura**, que ocorrerá no dia **03 de julho (sexta-feira)**, às **08h45**, no Gran Park Hotel.

Favor informar:

- Nome completo do(a) representante;
- Cargo/função no CRESS;
- Breve currículo ou biografia para fins de apresentação.

3. Devolutiva das informações:

Solicitamos que as informações requeridas sejam encaminhadas em **resposta a este e-mail**, com os dados solicitados, até o dia 25 de junho de 2026, impreterivelmente.

4. Confirmação de recebimento:

Por gentileza, confirmar o recebimento deste ofício pelo e-mail **cress@cress.ms.org.br** ou pelo telefone **(67) 3321-3657**.

Ressaltamos que as informações solicitadas são fundamentais para a adequada organização logística do evento, bem como para a composição das mesas de trabalho e certificação dos participantes.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



3 A 5 DE JULHO
DE 2026

♦ Campo Grande-MS ♦

Mônica Vollkopf da Silva

Conselheira Presidente

Conselho Regional de Serviço Social - CRESS MS

APRESENTAÇÃO

O presente relatório é resultado da realização do 30º Encontro Descentralizado da Região Centro-Oeste do Conjunto CFESS-CRESS, promovido pelo CRESS/MS 21ª Região, realizado em Campo Grande/MS, no período de 03 a 05 de julho de 2026, um espaço de construção coletiva voltado ao Planejamento Político-Organizativo do triênio 2026-2029 do Conjunto CFESS-CRESS. O Encontro reuniu 42 pessoas, representantes do Conselho Federal de Serviço Social, dos Conselhos Regionais da Região Centro-Oeste, conselheiras(os), agentes fiscais, assessorias, trabalhadoras(es) e demais participantes, reafirmando o compromisso histórico da categoria com a defesa do Projeto Ético-Político do Serviço Social e com o fortalecimento das instâncias democráticas do Conjunto. Sendo 7 representantes do CFESS, 4 representantes do CRESS/DF, 5 representantes do CRESS/MT, 3 representantes do CRESS/GO e 23 representantes do CRESS/MS.

Realizado em um contexto marcado pelo aprofundamento das desigualdades sociais, pela intensificação das expressões da questão social na região Centro-Oeste, pelos ataques aos direitos da classe trabalhadora e pelos constantes desafios impostos às políticas públicas, o Encontro constituiu um importante espaço de análise da realidade, de fortalecimento da organização profissional e de definição de estratégias para a atuação do Conjunto CFESS-CRESS da Região Centro-Oeste. A programação contemplou momentos de reflexão sobre a conjuntura, debates políticos e técnicos, além da construção coletiva de propostas que subsidiarão as deliberações do Conjunto no Encontro Nacional para o Planejamento do Triênio 2026-2029.

A abertura dos trabalhos contou com apresentação cultural, mesa de abertura, análise de conjuntura, leitura do Regimento Interno e orientações metodológicas para os debates, proporcionando às(aos) participantes o alinhamento necessário para o desenvolvimento das atividades e para a sistematização das proposições elaboradas durante o Encontro.

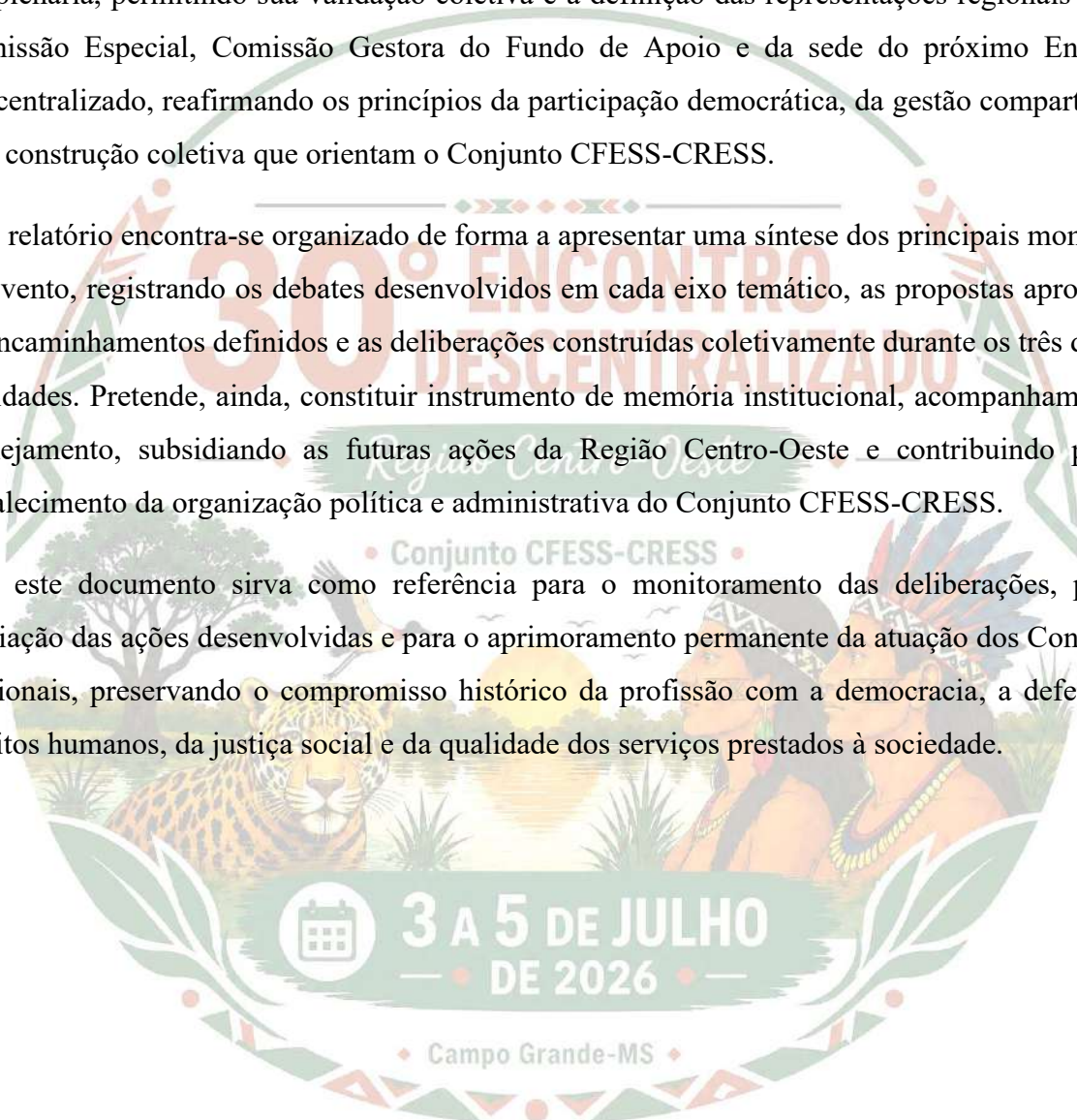
As discussões foram organizadas em seis eixos temáticos, abrangendo as áreas de Ética e Direitos

Humanos; Administrativo e Financeiro; Orientação e Fiscalização; Seguridade Social; Formação Profissional e Relações Internacionais; e Comunicação, possibilitando a análise das demandas regionais, a identificação de desafios comuns e a construção de encaminhamentos voltados ao fortalecimento institucional e político do Conjunto CFESS-CRESS.

Na etapa final, as propostas consolidadas pelos grupos de trabalho foram apresentadas e debatidas em plenária, permitindo sua validação coletiva e a definição das representações regionais para a Comissão Especial, Comissão Gestora do Fundo de Apoio e da sede do próximo Encontro Descentralizado, reafirmando os princípios da participação democrática, da gestão compartilhada e da construção coletiva que orientam o Conjunto CFESS-CRESS.

Este relatório encontra-se organizado de forma a apresentar uma síntese dos principais momentos do evento, registrando os debates desenvolvidos em cada eixo temático, as propostas aprovadas, os encaminhamentos definidos e as deliberações construídas coletivamente durante os três dias de atividades. Pretende, ainda, constituir instrumento de memória institucional, acompanhamento e planejamento, subsidiando as futuras ações da Região Centro-Oeste e contribuindo para o fortalecimento da organização política e administrativa do Conjunto CFESS-CRESS.

Que este documento sirva como referência para o monitoramento das deliberações, para a avaliação das ações desenvolvidas e para o aprimoramento permanente da atuação dos Conselhos Regionais, preservando o compromisso histórico da profissão com a democracia, a defesa dos direitos humanos, da justiça social e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.



SÍNTESE DO 30º ENCONTRO DESCENTRALIZADO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

O 30º Encontro Descentralizado Região Centro-Oeste, teve início na manhã do dia 03 de julho de 2026. Na **Mesa de Abertura** composta pelo Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região por sua presidenta Mônica Vollkopf da Silva; e pela representante do CFESS a Conselheira Adelaine de Jesus, a Conselheira Presidenta Cristiane Lopes da Silva do CRESS/MT, a Conselheira Presidenta Fernanda Barbosa Granja do CRESS/DF e o Conselheiro Presidente Geyzon Cosme Santos Rodrigues do CRESS/GO, em suas falas saudaram as (os) participantes e destacaram a importância deste momento e os desafios para o Serviço Social na atual conjuntura com as precarizações no trabalho, ressaltaram o significado histórico do Encontro no contexto das comemorações dos 90 anos do Serviço Social brasileiro, reafirmando os espaços coletivos de debate, participação democrática e fortalecimento do Projeto Ético-Político da profissão, destacaram a necessidade de defesa dos direitos humanos, das políticas públicas, da democracia e das condições éticas.



Por fim, desejou-se que o Encontro se constituísse em um espaço de diálogo qualificado, em intercâmbio de experiências, da defesa da radicalidade democrática, do fortalecimento da organização política do Conjunto CFESS-CRESS, destacando a importância da construção coletiva do Planejamento para o triênio 2026-2029 da Região.

A Análise de Conjuntura abordou o Serviço Social de movimentos sociais, contando com a exposição da assistente social Dra. Estela Márcia Rondina Scandola, professora e sujeita de muitas histórias no movimento popular e sindical, trabalhadora do SUS, integrante da Rede Feminista de Saúde e a Rede de Educação Popular. Foi-lhe atribuída a tarefa de contextualizar as transformações da conjuntura mundial e seus impactos na América Latina, no Brasil e, especificamente, nas questões sociais da Região Centro-Oeste provocados pelo agronegócio. Para isso, destacou-se os efeitos da reestruturação do capitalismo, das disputas geopolíticas e do avanço de perspectivas conservadoras sobre a democracia e os direitos sociais. Ressaltou-se a necessidade de uma leitura crítica da realidade, fundamentada no materialismo histórico-dialético, que articule território, totalidade e particularidades locais. Também se enfatizou a defesa do Projeto Ético-Político do Serviço Social, além da valorização dos saberes populares e das perspectivas anticoloniais e decoloniais, como estratégias de resistência e fortalecimento da atuação profissional diante dos desafios contemporâneos, pautadas na necessidade de uma formação crítica na academia.



♦ Campo Grande-MS ♦

Ainda no dia 03 de julho, o CRESS 21ª Região-MS, por meio da trabalhadora Rejany da Silva realizou a leitura do “Regimento Interno do 30º Encontro Descentralizado da Região Centro-Oeste do Conjunto CFESS-CRESS”, submetendo-o aos destaques e aprovação da plenária.

Passando a seguir para a abertura de debates e orientações para os Eixos temáticos, acordando com a plenária o tempo limite de exposição para as propostas de 3 minutos acompanhados pela Coordenação de mesa e relatorias de cada Eixo. Passando para as orientações gerais nos seguintes quesitos:

- Exequibilidade no Triênio 2026-2029;
- Condições objetivas de execução;
- Capacidade operacional das gestões;
- Se possível limitar a 5 Temas ;
- Se possível limitar até 3 propostas por tema;
- Buscar consensos na região;
- Sem consenso da região, levar ao nacional com a identificação da região propositiva.

No início da tarde do dia 03 de julho iniciaram os debates e proposições dos eixos de forma simultânea “Ética e Direitos Humanos” e “Administrativo e Financeiro”, ambos os eixos seguiram a programação e encerraram no horário programado, logo após todos seguiram para o coffe breack, encerrando as atividades do primeiro dia.

Dando prosseguimento a programação iniciou-se as atividades de forma simultânea com os eixos da Orientação e Fiscalização e Seguridade Social. Os debates no eixo da Orientação e Fiscalização não foram esgotados no tempo programado, ficando para dar continuidade após o eixo de Formação Profissional e Relações Internacionais no período da tarde. Assim as atividades no período da tarde se encerraram às 19h com um total de 11 temas no eixo da Orientação e Fiscalização, este foi um eixo de muitos debates, com algumas dificuldades de consenso da plenária. Os demais eixos do dia prosseguiram dentro do horário programado.

A plenária final foi coordenada pela conselheira presidenta do CRESS/MS, Mônica Vollkopf da Silva. Após dar as boas-vindas a todos, solicitou aos presentes que realizassem a avaliação do evento por meio do QR code, destacando que esse feedback seria importante para a organização. Dando prosseguimento, foi solicitado que o coordenador de mesa de cada eixo expusesse os temas e as propostas. Como resultado final, foram aprovados 39 temas no total, divididos entre os eixos de Ética e Direitos Humanos, Administrativo-Financeiro, Orientação e Fiscalização Profissional, Seguridade Social, Formação Profissional e Relações Internacionais e, por fim, Comunicação.

Na plenária ainda foram aprovadas a composição da Comissão Especial, da Comissão Gestora do Fundo de Apoio e do próximo Descentralizado na Região Centro-Oeste definido a ser realizado no DF, pelo CRESS/DF, ainda com data a definir. Ainda foi aprovada 1 Moção de Apoio para a realização de concurso público nas redes estaduais, distrital e municipais de ensino para assistentes sociais e psicólogas e psicólogos na política de educação básica em Brasília, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Após o encerramento das exposições, solicitou-se que cada representante dos CRESS (de forma voluntária), compusesse a mesa para falar de como foi o espaço de construção coletiva da região.



Região Centro-Oeste

A conselheira presidenta do CRESS/MS Mônica Vollkopf da Silva, do CRESS/MT a conselheira presidenta Cristiane Lopes da Silva, do CRESS/DF a conselheira Fernanda da Silva Fernandes, do CRESS/GO a conselheira Ana Paula da Silva e na Representação do CFESS a Conselheira Larissa Gentil Lima se manifestaram e foram unânimes em ratificar a relevância estratégica deste espaço de interlocução para a construção coletiva da agenda regional. Os pronunciamentos destacaram o alinhamento das ações frente aos desafios para o Triênio 2026-2029, com ênfase na etapa atual de planejamento. Ainda destacou-se a importância do fortalecimento e a articulação interregional para consolidar propostas robustas, visando subsidiar os debates e as deliberações que ocorrerão no próximo Encontro Nacional.

3 a 5 DE JULHO
DE 2026
Campo Grande-MS

DELIBERAÇÕES POR EIXOS TEMÁTICOS

EIXO 1 - ÉTICA E DIREITOS HUMANOS



O eixo Ética e Direitos Humanos contou com o total de 07 temas, sendo 4 considerados prioritários, 3 não prioritários e 2 Temas foram suprimidos do Eixo.

EIXO 1 - ÉTICA E DIREITOS HUMANOS

TEMA	PROPOSTAS	PRAZO	RESPONSÁVEL
1. Processamento Ético (Prioritário: Sim)	1. Implantar um Observatório de Ética Profissional, com produção anual de relatórios sobre perfil das denúncias, principais infrações, áreas de atuação mais recorrentes e tendências emergentes no exercício profissional – (Sugestão de Discussão para o Encontro Nacional) 2. Fortalecer estratégias para garantir a razoabilidade do tempo de duração dos processos éticos e disciplinares do Conjunto CFESS/CRESS, com ações para gestões, trabalhadores e assistente social de base; 3. Regulamentar critérios de ordem de tramitação de denúncias e processos éticos e disciplinares no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS.	1.a definir 2.2027 a 2029; 3.2027	1.a definir 2.CFESS/CRESS 3.CFESS
2. Antietarismo (Prioritário: Não)	1. Aprofundar o debate regional sobre o etarismo, promovendo debates sobre os impactos da discriminação por idade no acesso aos direitos e no exercício profissional, além de publicizar a Nota Técnica CFESS – ETARISMO - (Sugestão de Discussão para o Encontro Nacional)	1.2027 a 2029	1.CRESS
3. Povos Originários, Comunidades	1. Realizar Seminário Nacional Serviço Social e relações étnico-raciais: povos originários, comunidades tradicionais e população negra, precedido de etapas/seminários regionais;	1.2028	1.CFESS/CRESS

Tradicional e População Negra (Prioritário: Sim)			
4. Serviço Social, Violências e Inteligência Artificial (Prioritário: Não)	Sem propostas cadastradas		
5. População em Situação de Rua (Prioritário: Não)	Sem propostas cadastradas		
6. Enfrentamento à violência contra as mulheres (Prioritário: Sim)	1. Produzir material sobre o enfrentamento à violência contra as mulheres e a interface com o trabalho profissional de assistentes sociais.	1.2027 a 2029	1.CFESS/CRESS
7. Sistema Prisional e Direitos Humanos (Prioritário: Sim)	1. Produzir material sobre o enfrentamento à violação de direitos das Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional e a interface com o trabalho profissional de assistentes sociais.	1.2027 a 2029	1.CFESS/CRESS

TEMAS:	
1.	PROCESSAMENTO ÉTICO
2.	ANTIETARISMO
3.	POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E POPULAÇÕES NEGRAS
4.	ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES
5.	SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS

EIXO 2 – ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



O eixo Administrativo e Financeiro contou com o total de 09 temas, sendo 5 considerados prioritários, 2 novos temas. 2 temas foram suprimidos.

Região Centro-Oeste

EIXO 2 - ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

TEMA	PROPOSTAS	PRAZO	RESPONSÁVEL
1. Sustentabilidade Administrativa - Financeira do Conjunto CFESS-CRESS (Prioritário: Sim)	1. Realizar estudo sobre a sustentabilidade administrativo-financeira e política para o funcionamento de atividades essenciais do Conjunto CFESS-CRESS.	1.2027	1.CFESS
2. Gestão do Trabalho (Prioritário: Não)	Sem propostas		
3. Sistema Informatizados do Conjunto CFESS-CRESS (Prioritário: Não)	Sem propostas		
4. Metodologia dos trabalhos dos encontros descentralizados e encontro nacional (Novo)	1. Reorganizar a dinâmica dos eixos na programação dos Encontros Descentralizados e no Encontro Nacional, da seguinte forma: Formação/Relações Internacionais - Ética e Direitos Humanos; Administrativo Financeiro - Seguridade, Orientação e Fiscalização - Comunicação. 2. Aprimorar a metodologia por meio de estudo para a definição de quantidade de temas e propostas no âmbito de planejamento do triênio, com o objetivo de assegurar maior exequibilidade e alinhamento com a capacidade institucional da entidade.	1.2027 2.2027	1.CFESS/CRESS 2.CFESS
5. Processo Eleitoral (Novo)	1. Realizar estudo de alteração do calendário eleitoral, considerando a necessidade de haver intervalo entre a posse das gestões e as agendas nacionais.	1.2027	1.CFESS

6. Correção e parcelamento da Anuidade de pessoa física (Prioritário: Sim)	1. Corrigir em 4,42% (INPC/IBGE – junho de 2025 a maio de 2026) o patamar máximo e mínimo das anuidades do exercício de 2026 a serem praticadas em 2027, para pessoa física, conforme Resolução a ser expedida pelo CFESS, mantendo o parcelamento da anuidade em até 10 (dez) meses sem juros, a contar de janeiro. Data de vencimento das parcelas da anuidade: do dia 1 ao dia 15 do mês subsequente.	1.2027	1.CFESS/CRESS
7. Correção e parcelamento da Anuidade de pessoa jurídica (Prioritário: Sim)	1. Corrigir em 4,42% (INPC/IBGE – junho de 2025 a maio de 2026) a anuidade do exercício de 2026 a ser praticada em 2027, da pessoa jurídica. Data do vencimento da anuidade: do dia 1 ao dia 15 do mês subsequente.	1.2027	1.CFESS/CRESS
8. Correção dos valores de taxas e emolumentos (Prioritário: Sim)	1. Corrigir em 4,42% (INPC/IBGE – junho de 2025 a maio de 2026) o valor das taxas, exceto a taxa de substituição do Documento de Identidade Profissional ou expedição de 2ª via.	1.2027	1.CFESS/CRESS
9. Descontos para pagamento em cota única das anuidades (Prioritário: Sim)	1. Manter descontos de 15%, 10% e 5% sobre o valor da anuidade quando paga em parcela única nos meses de janeiro, fevereiro e março, respectivamente, para pessoa física e jurídica.	1.2027	1.CFESS/CRESS

TEMAS:	
1.	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA - FINANCEIRA DO CONJUNTO CFESS-CRESS
2.	METODOLOGIA DOS TRABALHOS DOS ENCONTROS DESCENTRALIZADOS E ENCONTRO NACIONAL (NOVO)
3.	PROCESSO ELEITORAL (NOVO)
4.	CORREÇÃO E PARCELAMENTO DA ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA
5.	CORREÇÃO E PARCELAMENTO DA ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA
6.	CORREÇÃO DOS VALORES DE TAXAS E EMOLUMENTOS
7.	DESCONTOS PARA PAGAMENTO EM COTA ÚNICA DAS ANUIDADES

EIXO 3 – ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



O eixo Orientação e Fiscalização contou com o total de 12 temas, sendo 5 considerados prioritários, 1 não prioritário e 6 temas novos incluído, destaca-se que um tema novo é para ser remetido a ADMFIN. Ainda considerando que 1 tema não houve consenso da região, levando a proposição para decisão no Nacional.

EIXO 3 - ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

TEMA	PROPOSTAS	PRAZO	RESPONSÁVEL
1. Novas Configurações no Mundo do Trabalho (Prioritário: Sim)	1.Construir orientações sobre o trabalho profissional de assistentes sociais que trate do uso das TICs, o acesso à informação e os sistemas automatizados, considerando suas implicações ético-políticas.	1.2027 a 2029	1.CFESS/CRESS
2. Jurisdição de Atuação Profissional (Prioritário: Sim)	1.Produzir estudo sobre atuação profissional que ocorre em diferentes jurisdições, em especial na modalidade de trabalho remoto, e as implicações para a inscrição profissional, para os procedimentos de orientação e fiscalização e para eventual processo ético.	1.2028	1.CFESS
3. Serviço Social na Educação Básica (Prioritário: Sim)	1.Realizar o 2º Seminário Nacional "Serviço Social na Educação", precedido de etapas/seminários regionais.	1.2028	1.CFESS/CRESS
4. Serviço Social no Sistema Prisional (Nova redação, prioritário: Sim)	1.Priorizar ações de orientação e fiscalização do sistema prisional, aprofundando o debate sobre o trabalho de assistentes sociais, em consonância com os princípios éticos-políticos do Serviço Social.	1.2027	1.CRESS
	2.Elaborar documento de orientação sobre o trabalho de assistente sociais no sistema prisional.	2.2029	2.CFESS

5. Residência no Sócio Jurídico (Prioritário: Não)	Sem propostas		
6. Residências profissional (nova redação) (Prioritário: Sim)	1.Incidir politicamente junto ao MEC para regulamentação da residência profissional no sócio jurídico e poder executivo, semelhante ao que acontece na área da saúde. (DF)	1.2027 a 2029	1.CFESS
7. Serviço Social na Saúde (Novo)	1.Atualização dos parâmetros do Serviço Social na saúde.	1.2027 a 2029	1.CFESS/CRESS
8. Instrumentais de Fiscalização (Novo)	1.Aprimorar os instrumentais da Fiscalização Profissional considerando as normativas vigentes do Conjunto CFESS-CRESS.	1.2028	1.CFESS/CRESS
9. Serviço Social no Sistema Socioeducativo (Novo)	1.Priorizar ações de orientação e fiscalização do sistema socioeducativo, aprofundando o debate sobre o trabalho de assistentes sociais, em consonância com os princípios éticos-políticos do Serviço Social.	1.2027 a 2029	1.CRESS
10. Gestão do Trabalho (Novo)	1.Elaborar diagnóstico das condições de trabalho nos CRESS com participação de trabalhadoras/es e Gestão, visando à efetiva implementação das Diretrizes de Gestão do Trabalho recém-atualizadas e o fortalecimento das funções precípuas. (Remeter ADMFIN).	1.2027	1.CFESS/CRESS
11. Serviço de Orientação e Fiscalização do Conjunto CFESS-CRESS (Novo)	1.Instituir curso sobre Orientação e Fiscalização com carga horária mínima de 40h, e turmas com até 30 pessoas (agentes fiscais e outros/as integrantes da COFI).	1.2027 a 2029	1.CFESS/CRESS
12. Anotação de Responsabilidade Técnica (Novo)	1.Aprimorar a Resolução CFESS 1031/2023, que considere análise do requerimento da ART e todos os atos administrativos sejam realizados pela Comissão de Inscrição/Registro.	1.2027	1.CFESS

TEMAS:	
1.	NOVAS CONFIGURAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO
2.	JURISDIÇÃO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL
3.	SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA
4.	SERVIÇO SOCIAL NO SISTEMA PRISIONAL
5.	RESIDÊNCIAS PROFISSIONAL (DF)
6.	SERVIÇO SOCIAL NA SAÚDE (NOVO)
7.	INSTRUMENTAIS DE FISCALIZAÇÃO (NOVO)
8.	SERVIÇO SOCIAL NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO (NOVO)
9.	GESTÃO DO TRABALHO (NOVO)
10.	SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONJUNTO CFESS-CRESS (NOVO)

11. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (NOVO)

EIXO 4 – SEGURIDADE SOCIAL



O eixo Seguridade Social contou com o total de 07 temas, sendo 3 considerados prioritários, 2 não prioritários e 2 novos proposto.

EIXO 4 - SEGURIDADE SOCIAL

TEMA	PROPOSTAS Grande-MS	PRAZO	RESPONSÁVEL
1. Participação e Controle Social (Prioritário: Não)	Sem propostas		
2. Trabalho Profissional nas Políticas Sociais (Prioritário: Sim)	1. Emitir posicionamento sobre o tema do dimensionamento da força de trabalho de assistentes sociais nas políticas sociais.	1.2028	1.CFESS
3. Questão Urbana e Direito à Cidade (Prioritário: Sim)	1. Promover o debate sobre a transversalidade de raça, etnia e gênero no âmbito dos territórios, na relação das políticas sociais e direito à cidade, do campo, das águas e das florestas.	1.2028	1.CFESS/CRESS
	2. Aprofundar o debate sobre a política de Habitação de Interesse Social e sua interface com o trabalho de assistentes sociais.	2.2028	2.CFESS/CRESS

4. Avaliação Biopsicossocial Unificada Da Deficiência (Prioritário: Sim)	1.Fortalecer o debate sobre a Avaliação Biopsicossocial e a interface com atuação de profissionais do Serviço Social.	1.2027 a 2029	1.CFESS/CRESS
5. Plataformização das Políticas Sociais (Prioritário: Não)	Sem propostas		
6. Orçamento Público (Novo)	1.Fortalecer a incidência do Conjunto CFESS-CRESS junto às assistentes sociais sobre orçamento público e financiamento das políticas sociais, com destaque para as lutas em defesa do piso para assistência social e em oposição à contrarreforma administrativa.	1.2027 a 2029	1.CFESS/CRESS
7. Saúde mental e Política antimanicomial (Novo)	1.Aprofundar o debate sobre desinstitucionalização de pessoas em sofrimento psíquico e/ou com deficiência psicossocial contribuindo com o trabalho de assistentes sociais que atuam com as medidas aplicáveis em interface com o SUAS, SUS e Sistema Penal.	1.2027	1.CFESS/CRESS

TEMAS:	
1.	TRABALHO PROFISSIONAL NAS POLÍTICAS SOCIAIS
2.	QUESTÃO URBANA E DIREITO À CIDADE
3.	AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL UNIFICADA DA DEFICIÊNCIA
4.	ORÇAMENTO PÚBLICO (NOVO)
5.	SAÚDE MENTAL E POLÍTICA ANTIMANICOMIAL (NOVO)

EIXO 5 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS



O eixo Formação Profissional contou com o total de 07 temas, prioritário apenas 1, 2 temas novos propostos, foram suprimidos no eixo os 4 temas não prioritários. Destaca-se que não houve consenso em 2 temas na região, ficando a proposição para decisão no Nacional.

Já no eixo Relações Internacionais foram 5 temas, prioritário 2 temas, não prioritário 2 temas e 1 tema novo proposto. Destaca-se que os temas não prioritário foram suprimidos do eixo.

EIXO 5 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

TEMA	PROPOSTAS	PRAZO	RESPONSÁVEL
1. Enfrentamento à precarização do ensino de graduação e pós-graduação (Prioritário: Sim)	1. Incidir politicamente para abertura de curso de Serviço Social em instituições públicas de ensino superior, prioritariamente nos estados em que não há curso público presencial. 2. Intensificar a mobilização conjunta das entidades da categoria para construir estratégias nacionais de enfrentamento à precarização nas Instituições de Ensino Superior. (MS)	1. 2027 a 2029 2. 2027 a 2029	1. CFESS/CRESS 2. CFESS/CRESS
2. Formação política antirracista, anticapacitista, anti-gêti+fóbica, antiaparofóbica, antissexista, antietarista (Prioritário: Não)	Sem propostas		
3. Residência em Saúde (Prioritário: Não)	Sem propostas		
4. Fórum de Formação e	Sem propostas		

Trabalho com Qualidade em Serviço Social (Prioritário: Não)			
5. Estágio Supervisionado de Graduação e Pós-Graduação (Prioritário: Não)	Sem propostas		
6. Residências Profissionais (Novo)	1. Incidir politicamente junto ao MEC para regulamentação da residência profissional no sócio jurídico e poder executivo, semelhante ao que acontece na área da saúde. (DF)	1.2027 a 2029	1.CFESS
7. Formação Profissional e o Conjunto CFESS-CRESS (Novo)	1. Debater a Política Nacional de Educação Permanente do Conjunto CFESS/CRESS e aprimorar a concepção posta nas questões relacionadas aos termos de "formação continuada"; "educação permanente"; "capacitações"; fortalecendo as comissões de formação e trabalho profissional.	1.2028	1.CFESS/CRESS
	2. Criar estratégias de fortalecimento da Formação Profissional no âmbito de atuação do Conjunto CFESS-CRESS, a partir dos dados sobre o funcionamento da Comissão de Formação nos CRESS no triênio 2023-2026, considerando os desafios para seu funcionamento.	2.2027 a 2029	2.CFESS/CRESS
RELAÇÕES INTERNACIONAIS			
1. Países de Língua Portuguesa (Prioritário: Sim)	1. Fortalecer o processo de aproximação do CFESS com as entidades e escolas que compõem a Comunidades de Países de Língua Portuguesa - CPLP, em especial países africanos.	1.2027 a 2029	1.CFESS
2. Mobilidade Humana e Questão das Fronteiras (Prioritário: Sim)	1. Realizar o 2º Seminário Nacional sobre Serviço Social, Relações Fronteiriças e Fluxos Migratórios Internacionais precedido de etapas/seminários regionais.	1.2027 a 2029	1.CFESS/CRESS
2. Linguagem e Comunicação (Prioritário: Não)	Sem propostas		
3. Articulação Internacional (Prioritário: Não)	Sem propostas		
4. Relações Internacionais e Conjunto CFESS-CRESS (Novo)	1. Elaborar ementa para o eixo de relações internacionais do Conjunto CFESS-CRESS, identificando sua natureza, seu escopo de trabalho, sua relação com demais eixos e as particularidades entre as ações do CFESS, dos CRESS e do Conjunto, de modo a fortalecer a atuação do Conjunto nesse eixo.	1.2027	1.CFESS

TEMAS:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1. ENFRENTAMENTO À PRECARIZAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

2.	RESIDÊNCIAS PROFISSIONAIS (NOVO)
3.	FORMAÇÃO PROFISSIONAL E O CONJUNTO CFESS-CRESS (NOVO)
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	
1.	PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA
2.	MOBILIDADE HUMANA E QUESTÃO DAS FRONTEIRAS
3.	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E CONJUNTO CFESS-CRESS

EIXO 6 – COMUNICAÇÃO



O eixo Comunicação contou com o total de 06 temas, sendo 2 considerados prioritários, 1 não prioritário (suprimido) e 3 temas novos no Eixo.

EIXO 6 - COMUNICAÇÃO			
TEMA	PROPOSTAS	PRAZO	RESPONSÁVEL
1. Inteligência Artificial na Comunicação (Prioritário: Sim)	1.Elaborar diretrizes nacionais para o uso ético da Inteligência Artificial na comunicação institucional do Conjunto CFESS-CRESS, estabelecendo parâmetros para produção de conteúdo, transparência, direitos autorais,	1.2027 a 2029	1.CFESS

	produção de dados, acessibilidade e combate à desinformação.		
2. Comunicação, Linguagem e Acessibilidade (NOVA REDAÇÃO) (Prioritário: Sim)	1. Qualificar o acesso aos recursos de acessibilidade nas ações e os materiais de comunicação do Conjunto CFESS CRESS, com ênfase nos recursos de audiodescrição, libras, linguagem simples e legenda.	1.2027 a 2029	1.CFESS/CRESS
3. Redes Sociais, Desinformação e o Projeto-Ético Político Profissional (Prioritário: Não)	Sem propostas		
4. 15 de maio (Novo)	1. Aprovar como tema do 15 de maio de 2027: "A gente trabalha com gente". Valorização da profissão e do diálogo com a população frente a atual conjuntura de precarização dos vínculos e do trabalho de assistentes sociais mediado por tecnologias.	1.2027	1.CFESS/CRESS
5. Campanha de Gestão (Novo)	1. Aprovar como o tema da Campanha de Gestão do Triênio 2026-2029: " Trabalho profissional, direitos e defesa do projeto ético-político. Assistente Social, classe trabalhadora assalariada."	1.2027 a 2029	1.CFESS/CRESS
6. Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS (Novo)	1. Fortalecer e divulgar a identidade visual da profissão, prevista na Política Nacional de Comunicação (PNC), no que tange ao uso indevido do símbolo: abaixo a tocha e viva o ramo que simboliza o compromisso com a vida, a diversidade, a defesa dos direitos humanos e o Código de Ética Profissional.	1.2027 a 2029	1.CFESS/CRESS
	2. Realizar a 8ª edição do Seminário Nacional de Comunicação CFESS-CRESS, antecedendo o Encontro Nacional CFESS-CRESS.	2.2028	2.CFESS/CRESS

TEMAS:	
1.	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA COMUNICAÇÃO
2.	COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E ACESSIBILIDADE (NOVA REDAÇÃO)
3.	15 DE MAIO (NOVO)
4.	CAMPANHA DE GESTÃO (NOVO)
5.	POLÍTICA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO DO CONJUNTO CFESS-CRESS (NOVO)

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

COMISSÃO ESPECIAL

ANO/ REGIÃO	CENTRO- OESTE
2027	MS
2026	GO
2025	MT
2024	DF

COMISSÃO GESTORA DO FUNDO DE APOIO

• Conjunto CFESS-CRESS •

ANO/ REGIÃO	CENTRO- OESTE
2027	DF
2026	MT
2025	GO
2024	MT

ENCONTROS DESCENTRALIZADOS 2027

REGIÃO	CRESS SEDE	DATA
CENTRO-OESTE	DF	À DEFINIR

MOÇÃO APROVADA

30º ENCONTRO DA REGIÃO CENTRO-OESTE CONJUNTO CFESS/CRESS

1. TÍTULO DA MOÇÃO:

CONCURSO PÚBLICO PARA ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGAS E PSICÓLOGOS NA POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

() REPÚDIO

(X) APOIO

ASSUNTO DA MOÇÃO

DESTINATÁRIO(S) DA MOÇÃO

Realização de concurso público nas redes estaduais, distrital e municipais de ensino para assistentes sociais e psicólogas e psicólogos na política pública de educação básica em Brasília, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Aos CRESS da Região Centro Oeste para articular a divulgação para a categoria de assistentes sociais, ofícios para as secretarias estaduais, distrital, municipais, encaminhamento para os NUCRESS e outras possibilidades de apresentação dessa moção.

As e os assistentes sociais presentes no 30º Encontro Descentralizado da Região Centro-Oeste do Conjunto CFESS-CRESS apresentam apoio através desta moção à realização de concurso público nas redes estaduais, distrital e municipais de ensino para assistentes sociais e psicólogas e psicólogos na política pública de educação básica em Brasília, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

A educação pública brasileira tem sido atravessada por múltiplas expressões da questão social que impactam diretamente o processo de ensino e aprendizagem, tais como desigualdades socioeconômicas, violência, evasão

escolar, preconceitos, violações de direitos, sofrimento psíquico, insegurança alimentar e trabalho infantil. Essas situações exigem intervenções especializadas e articuladas com a rede de proteção social, reafirmando a importância da atuação interdisciplinar no ambiente escolar.

Nesse contexto, assistentes sociais, psicólogas e psicólogos desempenham papel fundamental no fortalecimento da gestão democrática, da inclusão escolar, da garantia de direitos e da permanência dos estudantes na escola.

Sua atuação contribui para a construção de respostas coletivas às demandas das comunidades escolares, potencializando a articulação entre as políticas públicas de educação, assistência social, saúde, justiça e direitos humanos.

A aprovação da Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, representou uma conquista histórica ao estabelecer a inserção dos serviços de Psicologia e Serviço Social nas redes públicas de educação básica, por meio de equipes multiprofissionais. A legislação reconhece a relevância dessas profissões

para a promoção de uma educação pública, gratuita, laica, democrática e socialmente referenciada, comprometida com a formação integral dos sujeitos e com a efetivação dos direitos sociais.

Entretanto, a plena implementação da Lei Federal nº 13.935/2019 ainda enfrenta importantes desafios. Em diversos estados e municípios, a ausência de cargos efetivos e a manutenção de vínculos precários e temporários

comprometem a continuidade das ações profissionais, fragilizam as condições éticas e técnicas de trabalho e limitam o atendimento qualificado às demandas educacionais, sociais e psicossociais presentes no cotidiano escolar.

Diante dessa realidade, as delegadas e delegados e demais participantes do 30º Encontro Descentralizado da Região Centro-Oeste do Conjunto CFESS-CRESS manifestam apoio à realização de concursos públicos para o

provimento de cargos efetivos nas redes públicas de educação básica, em todas as esferas de governo, como condição indispensável para a implementação integral da Lei nº 13.935/2019 e para a consolidação de equipes multiprofissionais permanentes e qualificadas.

Esta moção fundamenta-se na defesa da educação pública, gratuita, laica, democrática e socialmente referenciada, bem como na valorização do trabalho profissional e na efetivação dos direitos sociais previstos na Constituição

Federal.

A aprovação da Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, representa uma conquista histórica ao estabelecer que as redes públicas de educação básica devem contar com serviços de Psicologia e de Serviço Social, por meio de equipes multiprofissionais, para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas educacionais, contribuindo para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem e para o fortalecimento da comunidade escolar.

Entretanto, uma educação pública de qualidade para ser concretizada precisa de que sejam garantidas condições políticas e orçamentárias que possam propiciar a realização de concurso público que assegure vínculos efetivos,

condições éticas e técnicas de trabalho, continuidade das ações profissionais e atendimento qualificado à população. A manutenção de vínculos precários e temporários fragiliza a implementação da Lei Federal nº 13.935/2019 e compromete a garantia do direito à educação de qualidade.

Diante desse cenário, o Encontro Descentralizado da Região Centro-Oeste Conjunto CFESS-CRESS manifesta seu apoio à realização de concurso público pelo Governo do Estado para o provimento de cargos efetivos de assistentes sociais e psicólogos(as) na rede estadual de ensino, como medida indispensável para a implementação integral da Lei Federal nº 13.935/2019.

Reivindica, ainda, a ampliação de equipes com quantitativo compatível com as demandas educacionais, sociais e psicossociais existentes, assegurando condições éticas e técnicas de trabalho, continuidade das ações profissionais e atendimento qualificado à comunidade escolar.

Nesse sentido, conclama o Governo dos Estados, Distrito Federal e Municípios da região Centro-Oeste a assumir o compromisso com a valorização do Serviço Social e da Psicologia na política pública de educação, por meio da realização de concursos públicos, da criação de cargos efetivos e da definição de parâmetros adequados para o dimensionamento das equipes multiprofissionais, garantindo a efetivação do direito à educação pública de qualidade para todas e todos.

Campo Grande (MS), 5 de julho de 2026.

Aprovada na Plenária Final do 30º Encontro Descentralizado Região Centro-Oeste do Conjunto CFESS-CRESS

ANEXO I

Programação do 30º Encontro Descentralizado da Região Centro-Oeste do Conjunto CFESS-CRESS

03 de julho (sexta-feira) - Manhã

8h - Credenciamento

8h30 -Apresentação cultural (Maninho e convidados)

8h45 - Mesa de Abertura: CRESS-MS /CFESS/CRESS-MT/CRESS-DF/CRESS/GO

9h15 – Palestra de Abertura: Estela Márcia Rondina Scandola “Análise de Conjuntura”.

10h45 – Leitura do Regimento Interno e metodologia para registro das demandas

11h30 – Debate e Orientações para os Eixos Temático

12h30 às 14h30 - Almoço

03 de julho (sexta-feira) - Tarde

14h00 às 17h00 – Discussão dos eixos temáticos/salas simultâneas

Eixo 1 – Ética e Direitos Humanos

Eixo 2 – Administrativo e Financeiro

17h00 – Coffee Break

18h00 – Confraternização (adesão)

Sugestão: Gastrota – Parque dos Chefs (Av. Marquês de Pombal, 1711 – Bairro Tiradentes)

04 de julho (sábado) – Manhã

9h00 às 12h00 – Discussão dos eixos temáticos/salas simultâneas

Eixo 3 – Orientação e Fiscalização

Eixo 4 - Seguridade Social

12h às 13h30 - Intervalo para o Almoço

04 de Julho (sábado) -Tarde

13h30 às 16h30 - Discussão dos eixos temáticos/ salas simultâneas

Eixo 5 – Formação Profissional e Relações Internacionais

Eixo 6 – Comunicação

16h30 - Encerramento dos trabalhos

05 de julho (domingo) Manhã

8h30 – Apresentação das Propostas Condensadas e Debates

11h – Definição das Representações Regionais

- Comissão Gestora do Fundo de Apoio
- Comissão Especial
- Grupos de Trabalho
- Sede do Descentralizado 2027

12h - Encerramento do 30º Encontro Descentralizado da Região Centro-Oeste do Conjunto CFESS-CRESS



ANEXO II

REGIMENTO INTERNO DO 30º ENCONTRO DESCENTRALIZADO DA REGIÃO CENTRO-OESTE DO CONJUNTO CFESS-CRESS

CAPÍTULO I – DA NATUREZA E REALIZAÇÃO

Art. 1º - Os Encontros Descentralizados Regionais estão previstos no artigo 24 § 1º da Resolução CFESS nº 469/2005 que regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS.

Parágrafo Único – Os Encontros Descentralizados Regionais possuem natureza consultiva e preparatória das temáticas para o 53º Encontro Nacional CFESS/CRESS e configuram-se como espaços de formação, de trocas de experiências, de ações coordenadas e coletivas da Região e contribuem para organização política, em face de suas particularidades.

Art. 2º - Ocorrem anualmente em cada região geográfica do país: Norte, Nordeste, Sudeste, Centro-oeste e Sul.

Art. 3º - São sediados por um dos CRESS de cada região por definição coletiva daqueles que compõem a respectiva região.

Art. 4º - O Encontro Descentralizado define o CRESS que sediará o Encontro no ano subsequente, obedecendo ao sistema de rodízio, sempre que possível.

CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES

Art. 5º - Com base na metodologia aprovada no 42º Encontro Nacional (2013) que prevê a elaboração de um planejamento trienal em três etapas: planejamento, monitoramento e avaliação, o Encontro Descentralizado do Conjunto CFESS/CRESS 2026 - etapa de planejamento tem como finalidade:

I - Discutir temáticas de interesse nacional e regional que contribuam para fundamentar as discussões, conforme programação do evento;

II - Discutir os temas indicados como prioritários pelo 52º Encontro Nacional CFESS/CRESS (2025), por eixo temático, posicionando-se sobre a pertinência de indicação de sua manutenção ou

não como prioridade para o novo triênio e sobre a indicação de novos temas prioritários.

III - Formular, a partir da definição dos temas, as propostas a serem encaminhadas para debate e aprovação no 53º Encontro Nacional CFESS/CRESS., indicando prazos para realização e instância (s) responsável (eis).

IV-Indicar o Regional para compor a Comissão do Fundo de Apoio Nacional e a Comissão Especial, além do Regional que sediará o próximo descentralizado.

CAPÍTULO III - DA REALIZAÇÃO

Art. 6º - O Encontro Descentralizado do Conjunto CFESS/CRESS - 2026 da Região Centro-Oeste será realizado na cidade de Campo Grande/MS, no período de 03 a 05 de julho de 2026 , sob a responsabilidade e organização do CRESS/MS 21ª Região.

CAPÍTULO IV - DAS RESPONSABILIDADES

Região Centro-Oeste

Art. 7º - As responsabilidades de organização do Encontro Descentralizado serão partilhadas entre o CFESS e os CRESS da respectiva região, a saber:

I. Responsabilidades do CFESS

- a. Garantir a presença de conselheiras (os) do CFESS e de assessoras (es) e demais trabalhadores (as), quando julgar necessário;
- b. Informar aos CRESS, com antecedência, o período de realização dos Encontros Descentralizados;
- c. Prestar orientações pertinentes à realização dos Encontros de modo a contribuir com a sua organização;
- d. Opinar sobre a proposta de programação, elaborada pelo CRESS sede;
- e. Contribuir financeiramente com o CRESS sede do Encontro, através de Termo de Convênio, com valor a ser definido anualmente pelo Conselho Pleno do CFESS;
- f. Definir o prazo para envio do relatório final dos Encontros ao CFESS;
- g. Elaborar Relatório Consolidados a partir dos relatórios finais dos Encontros;
- h. Encaminhar aos CRESS orientações gerais para realização dos Encontros, bem como instrumentais a serem trabalhados e preenchidos pelos CRESS;
- i. Enviar aos CRESS o Relatório Consolidado dos Encontros Descentralizados Regionais, com

antecedência mínima de quinze dias do início do Encontro Nacional CFESS/ CRESS;

j. Arcar com as despesas de participação da sua delegação;

k. Preparar sua delegação para participar das análises e debates das propostas que serão objeto de discussão.

II. Responsabilidades do CRESS sede

a. Garantir a presença de conselheiras (os) do CRESS, diretoras (es) de seccionais, agentes fiscais, assistentes sociais de base, assessoras (es) e trabalhadoras (es), quando julgar necessário;

b. Definir a programação do Encontro, levando em consideração as orientações fornecidas pelo CFESS e as temáticas que serão discutidas no Encontro Nacional CFESS/ CRESS, sem prejuízo da inclusão de outras temáticas regionais, em diálogo com os demais CRESS da região;

c. Enviar a programação ao CFESS e aos demais CRESS da região, com antecedência mínima de 15 dias do início do evento;

d. Providenciar local para realização do Encontro, compatível com a programação definida;

e. Arcar com as despesas de infraestrutura para realização do Encontro, de acordo com a previsão orçamentária do CRESS;

f. Elaborar o Relatório Final do Encontro, enviando ao CFESS até a data definida;

g. Arcar com as despesas de participação da sua delegação;

h. Preparar sua delegação para participar das análises e debates das deliberações que serão objeto de discussão.

III. Responsabilidades dos demais CRESS da região

a. Garantir a participação das (os) conselheiras (os), diretoras (es) de seccionais, agentes fiscais, assistentes sociais de base, assessoras (es) e trabalhadoras (es), quando julgar necessário;

b. Contribuir na elaboração da programação do Encontro em diálogo com os demais CRESS, em especial, com o CRESS sede do evento;

c. Arcar com as despesas de participação da sua delegação;

d. Preparar sua delegação para participar das análises e debates das deliberações que serão objeto de discussão.

CAPÍTULO V - DAS (OS) PARTICIPANTES

Art. 8º - Os CRESS e o CFESS definirão o número e sua representação de participantes no Encontro, a partir da definição de suas instâncias de deliberação interna, observando as definições

do Estatuto CFESS/CRESS.

Parágrafo primeiro – Poderão participar das palestras e debates abertos, além da delegação de cada CRESS e do CFESS, instituições, entidades, movimentos sociais e outras (os) convidadas (os), desde que indicadas (os) pelas instâncias de deliberação interna de cada entidade, devendo a decisão ser informada aos demais CRESS e CFESS.

Parágrafo segundo – Dado o caráter do Encontro, nas discussões das propostas deverá participar somente a delegação de cada CRESS e do CFESS, credenciada para o evento.

CAPÍTULO VI - DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º - A programação poderá contemplar espaços para discussões por meio de palestras, conferências, mesas-redondas, painéis, plenárias, dentre outras modalidades, desde que garantida as discussões por eixos temáticos, que poderá ser dividida em até dois grupos simultâneos.

Art. 10 - Nas discussões dos eixos temáticos deverão ser contemplados todos aqueles que compõem a estrutura do Encontro Nacional CFESS/ CRESS do ano anterior (Administrativo-Financeiro, Orientação e Fiscalização, Ética e Direitos Humanos, Formação e Relações Internacionais, Comunicação e Seguridade Social).

Parágrafo único – As discussões nos eixos deverão enfatizar o processo de planejamento de propostas a partir das indicações de temas prioritários e das recomendações político-organizativas do 52º Encontro Nacional CFESS-CRESS, bem como dos documentos Bandeiras de Luta do Conjunto CFESS-CRESS e Ações Estratégicas Continuadas.

Art. 11 – As propostas registradas como da região devem ser aquelas em que houve consenso entre os Regionais. Se não houver consenso acerca de alguma proposta, após o amplo debate, enviar todas as redações existentes, identificando o(s) regional(is) que fez (fizeram) a proposta.

Art. 12 – O limite do tempo das intervenções das (os) participantes deverá ser acordado no início dos trabalhos.

Art. 13 – As moções deverão ser discutidas nos eixos e ser encaminhadas para apreciação e aprovação na plenária final, e constarão do Relatório Final do evento.

Parágrafo primeiro - Moções de âmbito estadual ou regional acatadas na plenária final deverão ser encaminhadas aos respectivos destinatários pelos CRESS da região;

Parágrafo segundo – Propostas de moções indicadas para o Encontro Nacional CFESS/ CRESS, deverão ser reapresentadas no 53º Encontro Nacional, nos respectivos eixos temáticos.

Artigo 14 - Os casos omissos neste Regimento serão dirimidos por uma comissão de representantes de cada CRESS e do CFESS, presentes no evento, indicada no início do Encontro.

Campo Grande/MS, 03 de julho de 2026.



ANEXO III

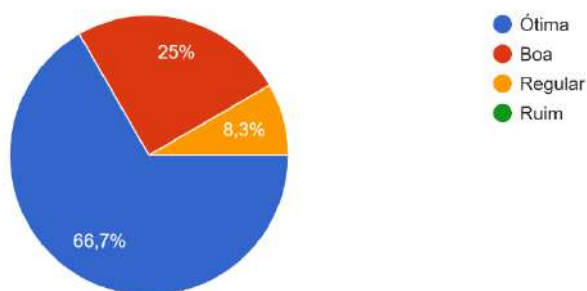
RESULTADO DA AVALIAÇÃO

RELATÓRIO POR AMOSTRAGEM

A avaliação aplicada evidenciou que o evento alcançou um elevado padrão de qualidade na percepção dos participantes. De forma geral, os resultados indicam predominância de avaliações entre "**Ótima**" e "**Boa**", com baixa incidência de respostas "**Regular**" e ausência de avaliações negativas.

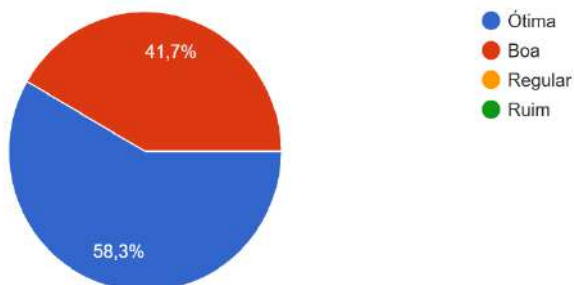
No quesito Metodologia adotada durante o encontro, **66,7%** dos respondentes classificaram como Ótima, **25,0%** como Boa e apenas **8,3%** como Regular. Os dados demonstram que a metodologia utilizada foi considerada adequada pela ampla maioria, indicando coerência entre a condução das atividades, a participação dos presentes e os objetivos propostos.

1- Como você avalia a metodologia adotada durante o Encontro?



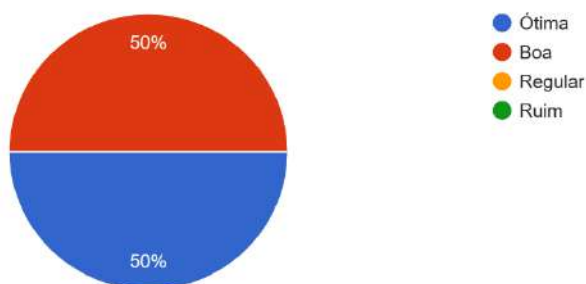
Quanto à Programação do evento, **58,3%** atribuíram conceito Ótimo e **41,7%** conceito Bom, sem registros de avaliações regulares ou negativas. Esse resultado evidenciou que a organização da programação contemplou satisfatoriamente as expectativas dos participantes, mantendo equilíbrio entre conteúdo, tempo e dinâmica.

2 – Como você avalia a programação do evento?



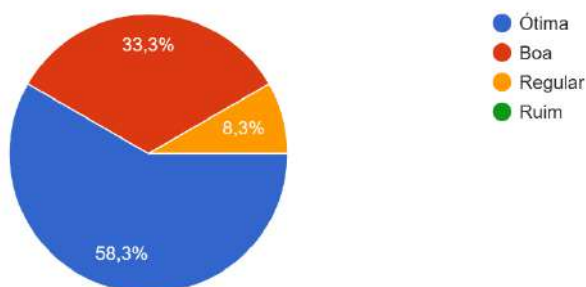
Em relação à Atividade de Arte e Cultura, verificou-se equilíbrio entre as avaliações, com 50,0% classificando como Ótima e 50,0% como Boa. O resultado demonstra ampla aceitação da atividade, indicando que as ações culturais contribuíram positivamente para o fortalecimento da integração e da experiência coletiva durante o encontro.

3 – Como você avalia a atividade de Arte e Cultura?



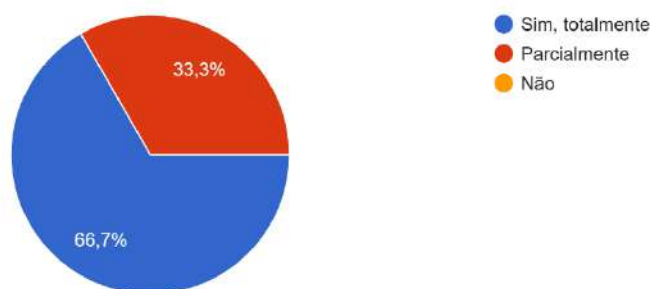
No item Organização Geral do Evento, 58,3% avaliaram como Ótima, 33,3% como Boa e 8,3% como Regular. Embora o índice de satisfação seja elevado, a ocorrência de avaliações regulares sugere oportunidades de aperfeiçoamento em aspectos pontuais da logística, comunicação ou infraestrutura, sem comprometer a percepção positiva predominante.

4 – Como você avalia a organização do evento?



Por fim, ao serem questionados se o encontro atendeu às expectativas, 66,7% responderam "Sim, totalmente" e 33,3% responderam "Parcialmente", não havendo respostas negativas. O resultado confirma que o evento atingiu seus objetivos junto à maioria dos participantes, ao mesmo tempo em que aponta possibilidades de aprimoramento para ampliar ainda mais o atendimento às expectativas em futuras edições.

5 – O Encontro atendeu suas expectativas?



Os dados da amostragem indicam um alto índice de satisfação dos participantes, evidenciado pela predominância de conceitos "Ótima" e "Boa" em todos os quesitos avaliados. A inexistência de avaliações negativas demonstra consistência na execução do evento e qualidade percebida pelos respondentes. As poucas avaliações "Regular" representam oportunidades de melhoria contínua, especialmente quanto aos aspectos organizacionais e metodológicos. Em termos qualitativos, os resultados sugerem que o encontro foi capaz de promover um ambiente favorável à participação, ao aprendizado e ao alcance dos objetivos propostos, configurando uma avaliação global amplamente positivo.

QR CODE DA AVALIAÇÃO



DESEJAMOS UM EXCELENTE ENCONTRO NO NACIONAL PARA O TRIÊNIO 2026-2029!!